

ERRATA - 2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

No Edital de Licitação da CP Nº 001/2016, publicado no DOE, edição de 29/11/2016.

No Preâmbulo do Edital, item 7. Regime de execução/fornecimento:

Onde se assinala: serviços com empreitada por “preço unitário”

Leia-se: serviços com empreitada por “preço global”.

No item 15.2 Propostas de Preços:

Onde se lê: Os itens de encargos sociais, remuneração do escritório e despesas fiscais, aplicados sobre os subtotais conforme planilha constante do Termo de Referência, não poderão exceder a 90%, 15% e 10%, respectivamente.

Leia-se: Os itens de encargos sociais, remuneração do escritório, aplicados sobre os subtotais conforme planilha constante do Termo de Referência, não poderão exceder a 90%, 15% e 16,62%, respectivamente."